2º FESTIVAL DE POESIA DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

REGULAMENTO

I CAPÍTULO – DOS OBJETIVOS E CATEGORIAS

Artigo 1º - A Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, através da Secretaria de *Educação, Cultura e Esporte*, na Semana da Cultura 2015, promove o 2º ***Festival de Poesia***, tendo em vista estimular o intercâmbio cultural das letras, no *Território do Sisal*. E deste modo, ser veículo de descoberta de novos talentos poéticos, bem como fomento, difusão e circulação da poesia local, territorial e/ou entorno.

Artigo 2º - O concurso será dividido em duas categorias:

a) Categoria **1.** Declamador (a) de ***Poesia de Outro Autor***, dentro da **temática *Justiça Social***;

b) Categoria **2**. Declamador (a) de ***Poesia de Tema Livre*** e de *Autoria própria*.

§ 1º - Cada candidato terá direito a se inscrever em apenas uma categoria.

§ 2º - Os inscritos na categoria 2 só poderão inscrever uma poesia de sua autoria.

II CAPÍTULO – DAS INSCRIÇÕES

Artigo 3º - Poderão participar do **2º *Festival de Poesia***, em *Conceição do Coité*, poetas do *Território de Identidade do Sisal*, nascidos e/ou com comprovação de mais de 03 anos de residência em algum município deste contexto territorial. Os interessados deverão entregar os poemas digitados, juntamente com a ficha de inscrição (anexo I) do candidato com seus dados pessoais em um envelope. Este envelope deverá ser entregue, pessoalmente, no ***Centro Cultural Ana Rios de Araújo*, localizado à *Praça Dr. José Gonçalves*, S/N, das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, de 15 a 27 de junho de 2015**. **Telefone para contato: (75) 3262-5950.**

Artigo 4º - O limite de cada poesia é de 2 (duas) páginas. Os textos devem ser redigidos em *folha A4, corpo 12, espaço 1,5 (entrelinhas) e fonte Times New Roman*. A *Margem superior: 2,5 cm. Margem inferior: 2,5 cm. Esquerda: 3 cm. Direita: 3 cm.*

Artigo 5º - Não serão permitidas as inscrições de integrantes da *Comissão Julgadora* das poesias e de servidores comissionados da *Secretaria de Educação, Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité.*

III CAPÍTULO – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Artigo 6º – Os **critérios de julgamento** para a Categoria 1**.** Declamador (a) de Poesia de outro autor, dentro da temática Justiça Social são:

1. **Entonação de voz** (10 pts);

2 **Expressão corporal** (10 pts);

3 **Criatividade** (10 pts);

4 **Adequação da poesia ao tema proposto** (10 pts).

Parágrafo Único – Em caso de empate entre poemas será considerada para desempate a maior nota total (somatória de todos os jurados) por critério de avaliação na seguinte sequência: 1) *Entonação de Voz*; 2) *Expressão Corporal*; 3) *Criatividade*; 4) *Adequação da Poesia ao Tema Proposto.*

Artigo 7º – Os **critérios de julgamento para a Categoria 2.** Declamador (a) de Poesia de Tema Livre e de Autoria Própria.

1 **Declamação** (Entonação de voz, expressão corporal (10 pts);

2 **Criatividade** (10 pts);

3 **Originalidade** (10 pts);

4 **Adequações dos recursos poéticos e linguísticos** (10 pts);

5 **Correspondências dos recursos estilísticos, figuras e imagens com o tema proposto pelo autor.** (10 pts).

Parágrafo Único – Em caso de empate entre poemas será considerada para desempate a maior nota total (somatória de todos os jurados) por critério de avaliação na seguinte sequência: 1) Declamação; 2) Criatividade; 3) Originalidade; 4) Adequações dos recursos poéticos e linguísticos; 5) Correspondências dos recursos estilísticos, figuras e imagens com o tema proposto pelo autor.

IV CAPÍTULO – DAS APRESENTAÇÕES

Artigo 8º – As apresentações serão realizadas no palco externo, montado pela *Comissão Organizadora* em frente ao *Centro Cultural de Conceição do Coité*, dia 02 de junho de 2015.

Artigo 9º - Os inscritos da Categoria 1 e 2 deverão se apresentar à *Comissão Organizadora* às 14 horas do dia do ***Festiva***l, para a realização do sorteio da ordem de apresentação.

V CAPÍTULO – DA PREMIAÇÃO

Artigo 10 – Após a divulgação do resultado os três finalistas das duas categorias receberão um comprovante escrito do valor da premiação, que será pago pela *Tesouraria da Prefeitura Municipal* de *Conceição do Coité*, dia 08/07/2015, mediante a apresentação de Xerox do RG, CPF, comprovante de residência e a apresentação do recibo original, assinado pela *Secretária de Educação, Cultura e Esporte de Conceição do Coité*.

Artigo 11 – Serão premiados os vencedores do primeiro, segundo e terceiro lugar de cada categoria.

Artigo 12 – A premiação dos três finalistas será de:

a) **CATEGORIA 1**.

1° Lugar: R$ 400,00.

2° Lugar: R$ 300,00.

3° Lugar: R$ 200,00.

b) CATEGORIA 2.

1° Lugar R$ 500,00.

2° Lugar R$ 300,00.

3° Lugar R$ 200,00.

Artigo 13 – No ato da inscrição fica, automaticamente, autorizada pelos autores a publicação das poesias em coletâneas ou qualquer outro material de circulação literária.

VI CAPÍTULO – DOS DIREITOS AUTORAIS

Artigo 14 – Os participantes e os responsáveis legais dos participantes menores de idade do 2º *Festival de Poesia de Conceição do Coité*, no ato de sua inscrição, concedem a *Prefeitura Municipal de Conceição do Coité*, em caráter gratuito e irrevogável, isolada ou conjuntamente, total ou parcialmente, direta ou indiretamente e sem qualquer restrição de idioma, quantidade de exemplares, número de emissões, transmissões, retransmissões, edições, reedições e veiculações, os direitos autorais patrimoniais relativos às Poesias finalistas, que venham a ser por eles produzidas no âmbito deste *Festiva*l. Assim como, autorizam o uso da imagem de todos os concorrentes e das pessoas envolvidas no *Festival* e nos eventos ocorridos por conta deste.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 15 – A *Prefeitura de Conceição do Coité* não se responsabilizará por transporte, hospedagem e/ou alimentação dos inscritos no *Festival*.

Artigo 16 - Os componentes inscritos menores de idade deverão estar de posse de autorização de seus responsáveis legais.

Artigo 17 - Os participantes e os responsáveis legais dos participantes menores de idade do *2º Festival de Poesia de Conceição do Coité*, no ato de sua inscrição, concedem a *Prefeitura Municipal de Conceição do Coité*, em caráter gratuito e irrevogável, isolada ou conjuntamente, total ou parcialmente, direta ou indiretamente e sem qualquer restrição de idioma, quantidade de exemplares, número de emissões, transmissões, retransmissões, edições, reedições e veiculações, os direitos autorais patrimoniais relativos às imagens do evento.

Parágrafo Único - A simples inscrição no *Festival* entende-se como concordância com o estabelecido neste Regulamento.

Artigo 18 - Caso haja o descumprimento deste Regulamento por parte de algum dos concorrentes, qualquer um dos inscritos, a *Comissão Organizadora* ou a *Comissão Julgadora* poderá formalizar a denúncia por escrito, através de formulário próprio, adquirido junto à *Comissão Organizadora*, até 20 (vinte) minutos após a apresentação do último concorrente da categoria.

Artigo 19 - A *Comissão Julgadora* apresentará a resposta aos recursos antes da divulgação do resultado final, inclusive especificando por escrito a punição a ser dada, caso a irregularidade se confirme.

Artigo 20 - A *Comissão Julgadora* é soberana em suas decisões e não serão admitidos recursos após a divulgação do resultado.

Artigo 21 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela *Comissão Julgadora* em comum acordo com a *Comissão Organizadora*.

Artigo 22 – Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Conceição do Coité, 15 de junho de 2015.

Perpétua Maria Sampaio Boaventura
(Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte)

ANEXO I

2º FESTIVAL DE POESIA DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

FICHA DE INSCRIÇÃO

CATEGORIA 1. DECLAMADOR (A) DE POESIA DE OUTRO AUTOR, DENTRO DA TEMÁTICA JUSTIÇA SOCIAL.

1 – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Nome do Declamador: _____

R.G ou CPF do Diretor: _____*Data de Nasc.:* ___/____/____

Endereço: _____

Cidade: _____ *CEP.:* _____ *UF.:* _____

E-mail: _____*Fone:*_____

2 – DADOS TÉCNICOS:

Título da Poesia: _____

Nome do Autor: _____

Declaro, para os devidos fins e efeitos legais, que tenho conhecimento e aceito as normas estabelecidas pelo Regulamento do *2º Festival de Poesia de Conceição do Coité*, a ser realizado durante a *Semana da Cultura 2015.*

Conceição do Coité, ____de junho de 2015.

ASSINATURA DO DECLAMADOR OU RESPONSÁVEL LEGAL

ANEXO II

2º FESTIVAL DE POESIA DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

FICHA DE INSCRIÇÃO

CATEGORIA 2. DECLAMADOR (A) DE POESIA DE TEMA LIVRE E DE AUTORIA PRÓPRIA.

1 – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Nome do Declamador: _____

R.G ou CPF do Diretor: _____*Data de Nasc.:* ___/____/____

Endereço: _____

Cidade: _____ *CEP.:* _____ *UF.:* _____

E-mail: _____*Fone:*_____

2 – DADOS TÉCNICOS:

Título da Poesia: _____

Nome do Autor: _____

Declaro, para os devidos fins e efeitos legais, que tenho conhecimento e aceito as normas estabelecidas pelo Regulamento do *2º Festival de Poesia de Conceição do Coité*, a ser realizado durante a *Semana da Cultura 2015.*

Conceição do Coité, ____de junho de 2015.

ASSINATURA DO DECLAMADOR OU RESPONSÁVEL LEGAL

ANEXO III

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, R.G. _____, responsável legal por _____, R.G. _____, nascido em ____/____/____, venho através deste instrumento autorizar a participação do menor no **2º FESTIVAL DE POESIA DE CONCEIÇÃO DO COITÉ e declaro conhecer e concordar com o estabelecido pelo regulamento do referido festival.**

Conceição do Coité, _____de junho de 2015.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL